



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Gabinete do Reitor

R E S O L U Ç Ã O N.º 006/89

CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFPI

Autoriza a criação do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 30/08/89 e, considerando:

- o Processo nº 23111.005101/89+10;

R E S O L V E:

- 1) Autorizar a criação do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação.
- 2) Aprovar o Currículo mínimo do referido curso, que passa a ser parte integrante da presente Resolução.

Teresina, 06 de setembro de 1989

CHARLES CAMILO DA SILVEIRA
Vice-Reitor no
exercício da Reitoria

Processo CONSUN nº 038/89